

## PROGRAMA CRÉDITO EDUCATIVO

Orientações para preenchimento do Requerimento para obtenção do auxílio financeiro do Programa Crédito Educativo instituído pela Lei nº 4.030/2017:

1. Imprimir o formulário, em uma única folha (frente e verso)
2. Ler atentamente todos os campos a serem preenchidos
3. Após análise, preenchê-lo de forma legível, sem emendas ou rasuras (não serão aceitos formulários rasurados)
4. A assinatura do estudante no formulário será colhida na presença do servidor da encarregado da inscrição, junto à Secretaria.
5. Anexar cópia dos seguintes documentos:
  - a) Cédula de Identidade (RG)
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
  - c) Comprovante de residência no município há pelo menos 01 (um) ano (carnê de IPTU do exercício de 2017, ou contrato de locação, ou histórico escolar de escolas do Município ou, outro documento hábil)
  - d) Comprovante de matrícula em instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação ou em instituição de ensino de nível técnico-profissionalizante devidamente habilitada;
  - e) Comprovante da despesa a ser custeada, mediante a apresentação de boleto da instituição de ensino ou empresa de transporte, ou outro documento hábil.
6. O Formulário acompanhado dos documentos deverá ser entregue no período de **08 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018**, no horário das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Avenida Duque de Caxias, 830, Praça Sétimo Barcarollo, anexa à Prefeitura Municipal.